

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020**

Exercício: 2020.

PAE Nº 2020/603523.

Objeto: O presente Convênio, tem por objeto a cessão de até 02 (dois) servidores municipais para prestar serviço junto à CESSIONÁRIA, sem ônus para a mesma, que será designado exclusivamente para a Unidade Desconcentrada de Eldorado dos Carajás-PA.

Cessionária: Junta Comercial do Estado do Pará e Cedente: Prefeitura de Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75.

Assinatura: 05/11/2020.

Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2025.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 600214****ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 009/2020**

Exercício: 2020.

PAE nº 2020/706264.

Objeto: O presente Acordo de cooperação, tem por objeto disciplinar a transferência de dados e a disponibilização das bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.

Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2025.

Data da Assinatura: 05/11/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 600206****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº 284/2020 de 12.11.2020.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.96 Material de Consumo R\$ 1.000,00; 339033.96 Passagens R\$ 100,00; 339036.96 Serv Prestados - PF R\$ 300,00; 339039.96 Serv Prestados - PJ R\$ 600,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/721952. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 600032**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA****Portaria Nº. 821/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781320, de 01/10/2020 e os termos do Ofício nº. Ofício nº. 1210/2020 - GAB/CORH/SEDOP. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a cessão da servidora ALETH SANTOS ALVARES, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readequação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, a servidora ALETH SANTOS ALVARES, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Economista, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 600215****Portaria Nº. 823/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a Portaria nº 698/2020, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.361, de 02/10/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/933459, de 10/11/2020 - GABADJ/SEDOP;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a ABERTURA DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos ocorridos no Processo nº 2020/933459, referente ao TC/PAC II 049/2011, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, cujo objeto é obra de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim/PA.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Coordenador; PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176077/1; e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 600219****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº. 822/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2020/932060, de 10/11/2020. R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCIO NAZARENO DA SILVA, matrícula nº. 57204690/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 20/11/2020 a 19/12/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular a servidora ELZIRENE GOMES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5946634/2 está em gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 600216****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020- CV Nº 18/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

João Castro Filho Arquitetura e Urbanismo S/S LTDA - CNPJ 10.238.819/0001-45

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO ATALAIA - ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

VIGÊNCIA: 13/11/2020 a 12/04/2021

VALOR: R\$ 322.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02194

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.695.1498.7658 0101/0301/0130/0330 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Nazaré, 272, Nazaré, Belém/PA - CEP 66.035.445

Telefone: (91) 3223-0499

**Protocolo: 600233****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 15/2020- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça matriz do Acará, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 15/2020, para abertura das Proposta de Preços, que